



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 087/2021

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO, com pedido de EDIÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA A CONCESSÃO DE REVISÃO ANUAL GERAL – RGA aos Servidores Públicos do Município de Marcelândia.

IUSTIFICATIVA:

Como se sabe, o último aumento concedido aos valorosos servidores públicos municipais de Marcelândia aconteceu em dezembro de 2016. Passados quase 5 anos, é desmotivador e constrangedor os rendimentos recebidos pelo funcionalismo público municipal. Além do mais, nosso município é um dos poucos em nossa região que não aprovou diploma versando sobre o tema. A nossa magna carta em seu artigo 37, inciso X, previu a Revisão Geral Anual aos servidores sem fazer limitação, dessa forma, o que o constitucionalista não limitou não poderá o legislador ordinário fazê-lo, neste sentido é o art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que excepcionou a RGA das vedações quando ultrapassados os limites da citada lei, sendo essa a leitura atual dos tribunais. Também não se exige estimativa e nem demonstração de origem dos recursos para o seu custeio, conforme determina o §6º, do art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sabemos que no atual momento pandêmico foi sancionada Lei Complementar que não permite, por enquanto, a RGA. Mas nada impede que seja aprovada lei que determine a tão necessária revisão e que será posta em execução, quando possível. Só assim os achatados salários públicos municipais teriam um mecanismo garantidor de seu poder de compra, e nossos servidores a recomposição adequada de perdas inflacionárias.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Rua dos Três Poderes, nº1.090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230/2209



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

Antonio Silva
Vereador

Edivan Vieira Lima
Vereador

Giovane Andrade
Vereador

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Olímpio Alves de Souza
Vereador

Pedro José Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva
Vereador

Valmir Resende
Vereador